



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 20/03/2025 e 08/04/2025, às 14:20

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5026849-34.2020.8.21.0010

Requerentes: Luiz Dagoberto Bortagaray e Juliano Carneiro Bortagaray Interessados: Valeska Inês Bortagaray e Angela Bortagaray Turatti

4ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Cláudia Bampi, nos autos do processo 5026849-34.2020.8.21.0010, movido por Luiz Dagoberto Bortagaray e Juliano Carneiro Bortagaray (pp. Dra. Maristela Bortoluz) contra Valeska Inês Bortagaray e Angela Bortagaray Turatti, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 60% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Um terreno urbano, situado nesta cidade, constituído pelo lote administrativo n° 07, da quadra n° 1086, com testada para a rua Romano Fachin (anteriormente avenida Gaúcha), distando 60,00 metros da esquina formada com a rua Alfredo Obino (anteriormente uma rua sem denominação), dentro do quarteirão formado pelas citadas vias mais as ruas Pedro Berti e Isidoro Mari (anteriormente formado pela avenida Gaúcha, rua n° 02 e duas ruas sem denominação), tendo o terreno a área superficial de **250,00 METROS QUADRADOS**, medindo 10,00 metros de frente por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, e confrontando: ao Nordeste, com o lote n° 06; ao Noroeste, com a rua Romano Fachin (anteriormente avenida Gaúcha); ao Sudeste, com o lote n° 20; e, ao Sudoeste, com o lote n° 08. Construção: foi construído um **PRÉDIO** de **ALVENARIA**, com um pavimento, com área total de **56,00 METROS QUADRADOS**, sito na **RUA ROMANO FACHIN**, sob n° **146**. Tudo conforme matrícula n° 156.499 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul.

Avaliação R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Pelo presente edital ficam cientes os interessados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 60% da avaliação em segundo. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 17/03/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 03/04/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Ana Lúcia de Lemos. Juíza: Dra. Cláudia Bampi.

Caxias do Sul. 05 de dezembro de 2024.

André Soares Menegat Leiloeiro Oficial Dra. Cláudia Bampi Juíza de Direito

Edital nº:9864